



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 624, DE 10 DE MAIO DE 2001.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 589/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria nº 589, de 29 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O servidor Gian Cardozo Coutinho terá direito ao gozo de férias de 1º a 13 de junho de 2001 e de 15 a 31 de outubro de 2001, referente ao período aquisitivo de 11/11/1999 a 10/11/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara